



PORTARIA N.º 19.292, DE 15/02/2023.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Claudia Aparecida Gonçalves de Oliveira	35.156	09/01/2023 a 28/01/2023	25157/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

